## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0024849-70.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Requerente: **Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo**Requerido: **Catani Peças e Serviços Ltda e outro** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 240 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Dou por levantada a penhora de fls. 80.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA